



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 04/2022**

Às quinze horas (15h) do dia cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.ºs 06/2021-SG, de 05/01/2021 e Portaria nº 53/2021-SG, de 12/11/2021, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos como presidente, Marta Susana Burkhard da Silva, Gisiane Medeiros Moraes e Michele Adalgiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Câmara de Vereadores do Município de Entre-Ijuís, solicitou abertura de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, para a Contratação da Empresa **IGAM-INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **01.484.706/0001-39**. O processo tem como finalidade a Contratação de Empresa especializada para assessoria à distância de serviços técnicos profissionais nas áreas jurídica, contábil e de gestão para o Legislativo Municipal. A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e houve a justificativa de praxe, bem como, justificativa para exclusividade. Os documentos necessários foram supridos e confirmados pela empresa, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. Tendo em vista a inviabilidade de competição dada à exclusividade na prestação de serviços de assessoria à distância de serviços técnicos profissionais nas áreas jurídica, contábil e de gestão, Não houve concorrência através de cotações prévias, sendo que, neste caso, a empresa enviou valores para atender a necessidade deste legislativo, com os seguintes valores:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Vlr Unit	Vlr Total
01	12	Contratação de Empresa especializada para assessoria à distância de serviços técnicos profissionais nas áreas jurídica, contábil e de gestão. OBSERVAÇÕES: A empresa contratada deverá prestar o serviço de assessoria com garantia técnica de que o conhecimento recebido através dos diversos canais de informação disponíveis possui respaldo técnico que permita dar segurança as decisões gerenciadas e legais do órgão.	750,00	9.000,00

Na análise que se seguiu, toda a documentação anexa foi confirmada, bem como a legalidade para tal procedimento. Assim, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à vencedora, a Empresa **IGAM-INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **01.484.706/0001-39**, cujo montante do objeto totalizou o valor anual de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais), o qual será pago em



parcelas mensais, mediante depósito em conta corrente em nome da empresa licitante, até o décimo (10º) dia do mês subsequente ao do serviço, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pelo setor competente. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica do legislativo e após à presidência da Casa para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 15h40min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.


Luiz Everton Aguiar dos Santos
Presidente da comissão


Marta Susana Burkhard da Silva
Membro da comissão


Michele Adalgiza Ramos
Membro da comissão


Gisiane Medeiros Moraes
Membro da comissão